

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA — COTIAPREV

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia — COTIAPREV, na sede do Instituto, situada no Município de Cotia/SP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Luiz Carlos de Almeida Ferro (Presidente), Kleber Ribeiro de Oliveira, Daniella Xavier Freire Pereira, Fábio da Silva Riva, Chalimar Ramos Rodrigues, Mayara Francisco Folha, Maria Aparecida Machado Pedroso e o suplente Fábio Leal.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação da Rentabilidade do Semestre por Artigo e da Rentabilidade da Carteira em relação à meta atuarial;
2. Desenquadramento dos investimentos no limite global;
3. Fundos de investimentos para resgate total;
4. Apresentação de novos fundos de investimentos.
5. Assuntos Gerais

1. Apresentação da Rentabilidade do Semestre

A Consultora de Investimentos, Sra. Vilma Magalhães de Matos Palermo, apresentou os resultados consolidados semestrais da carteira, conforme relatório da Consultoria LDB:

Artigo 7º, I, alínea a (títulos públicos): 6,21%

Artigo 7º, I, alínea b (fundos 100% títulos públicos): 6,84%

Artigo 7º, III, alínea a (fundos de renda fixa): 6,49%

Artigo 8º, I (fundos de ações): 13,93%

Artigo 9º, III (atual 82 III, conforme reclassificação da Secretaria de Previdência) - fundos de ações BDR: -7,80%

Artigo 10º, I (fundos multimercados): 8,31%

Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial: O retorno consolidado de junho foi de 6,54%, superando a meta atuarial de 5,47% em 1,07%.

2. Desenquadramento dos Investimentos no Limite Global

A Diretoria Financeira, representada pela Sra. Débora Regina Kawamura, juntamente com a Consultoria de Investimentos, relatou o desenquadramento dos investimentos no limite global (art. 14 da Resolução CMN nº 4.963/2022), em virtude da reclassificação de BDRs como fundos de ações domésticas, conforme Resolução CVM nº 175. Tal alteração ocasionou o excesso do limite global de 30% em investimentos de renda variável, BDR e Multimercados, tornando necessário o resgate de aproximadamente 3,5% da carteira nesses segmentos, com realocação em renda fixa para o devido reenquadramento.

3. Fundos sugeridos para Resgate Total

O Comitê de Investimentos sugeriu, para resgate total, com o objetivo de reenquadramento da carteira, os seguintes fundos: BB Ações Valor FIC FIA e Itaú Ações Dunamis FIFCIC - Responsabilidade Limitada.

Adicionalmente, para atingir a porcentagem do enquadramento, deliberou-se pelo resgate de 1,15% da carteira de cada um dos fundos de ações BDR Nível I, geridos pela Caixa DTVM e pelo Banco Safra, em razão da alta volatilidade e dos resultados negativos acumulados no ano. Foi indicada a alocação dos recursos provenientes dos resgates no Bradesco FIF Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada, considerando seu histórico de desempenho consistente.

4. Apresentação de Novos Fundos de Investimentos

Foram apresentados dois novos fundos de renda fixa atrelados ao CDI, para manutenção dos recursos nas mesmas instituições financeiras após os resgates: BB Institucional FIF Renda Fixa - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 02.296.928/0001-90) e Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FIF - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 00.832.435/0001-00).

Na sequência, passou-se à deliberação sobre os investimentos. O Conselho de administração aprovou a proposta do Comitê de Investimentos referente realização do resgate total dos fundos BB Ações Valor FIC FIA e Itaú Ações Dunamis FIFCIC - Responsabilidade Limitada, com aportes nos fundos do Banco do Brasil e do Itaú, de modo a manter os recursos nas mesmas instituições. Para esse fim, foram aprovados pelos membros do Conselho os fundos BB Institucional FIF Renda Fixa - Responsabilidade Limitada e Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FIF - Responsabilidade Limitada. Adicionalmente, foi indicada a realização do resgate de 1,15% da carteira em cada um dos fundos de ações Caixa Institucional BDR Nível 1 FIF Ações - Responsabilidade Limitada e Safra Consumo Americano PB BDR-Ações FIF, o que foi aprovado pelo Conselho, com vistas ao devido reenquadramento da carteira, considerando que o desenquadramento se deu no limite global. Os recursos provenientes desses resgates deverão ser direcionados ao Bradesco FIF Renda Fixa Referenciada DI Premium — Responsabilidade Limitada, em razão de seu desempenho consistente.

Houve, ainda, debate sobre a possibilidade de aquisição direta de títulos públicos em substituição aos fundos de renda fixa, sendo justificado pela Diretoria e pela Consultoria que, no atual cenário, o CDI apresenta melhor desempenho no longo prazo.

A Diretoria destacou que os fundos BB Ações Seleção Fatorial FIC FI e Itaú Ações Momento 30 II FIC de FI apresentam desempenho inferior e perspectivas desfavoráveis, estando, portanto, em análise para resgate total e possível aporte no próprio segmento (renda variável). A consultora de Investimentos foi incumbida de avaliar os aportes e a rentabilidade, a fim de verificar eventual necessidade de realização de prejuízo, tema que será objeto de deliberação em reunião futura do Conselho.

O Conselho solicitou a ata da última reunião do Comitê de Investimentos, prontamente fornecida pela Consultora Vilma.

5. ASSUNTOS GERAIS

A conselheira Maria Aparecida questionou o processo de credenciamento de empresas. O Presidente Luiz Carlos informou não ter resposta imediata, comprometendo-se a esclarecer em momento oportuno.

O conselheiro Kleber Ribeiro informou a publicação do Plano Anual de Contratações no site do Instituto, em junho.

O Presidente Valdir Fernandes foi convidado a prestar esclarecimentos. Sobre o item 2 do Plano Anual de Contratações, no valor de R\$ 428.360,00 (serviços de conservação, limpeza, jardinagem, controle de acesso e vigilância), esclareceu que o montante inclui a contratação de um controlador de acesso.

O conselheiro Chalimar Ramos retomou o tema do censo previdenciário. O Presidente Valdir declarou que, embora não seja possível sua execução neste exercício, ele será prioridade, por ser requisito para a certificação Pró-Gestão.

Questionado sobre contratação de estagiários, o Presidente informou que foi realizada por meio do programa CIEE.

Quanto à contratação de empresa para verificação de margem de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas ocorrerá via licitação, na modalidade pregão.

O Presidente ressaltou, ainda, a importância de alterações na legislação municipal para sustentabilidade do COTIAPREV, destacando a pensão por morte, atualmente vitalícia no município, como ponto que necessita revisão.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes.

Luiz Carlos de Almeida Ferro _____
Presidente do Conselho de Administração

Kleber Ribeiro de Oliveira _____
Membro do Conselho de Administração

Daniella Xavier Freire Pereira _____
Membro do Conselho de Administração

Fábio da Silveira Riva _____
Membro do Conselho de Administração

Chalimar Ramos Rodrigues _____
Membro do Conselho de Administração

Mayara Francisco Folha _____
Membro do Conselho de Administração

Maria Aparecida Machado Pedroso _____
Membro do Conselho de Administração

Fábio Leal _____
Suplente do Conselho de Administração